



REGULAMENTO - Profissional

A APP - Associação dos Profissionais de Propaganda de Campinas e Limeira realizarão o **MÍDIA FESTIVAL '10**, com objetivo principal de valorizar o profissional da região nos melhores filmes e peças publicitárias, incentivando as agências, produtoras, veículos e clientes.

Artigo 1- Participação

Está aberta a participação somente para agências de publicidade e produtores (áudio, vídeo, comunicação visual, fotografia e gráfica), sediados na área de abrangência da APP Campinas e Limeira, com trabalhos veiculados em qualquer local, no período **01 de agosto 2009** até **30 de agosto de 2010**.

Região de abrangência:

APP Campinas:

Americana / Amparo / Arthur Nogueira / Atibaia / Bragança Paulista / Campinas / Cosmópolis / Elias Fausto / Holambra / Hortolândia / Indaiatuba / Itatiba / Jaguariúna / Jarinu / Jundiaí / Lindóia / Louveira / Monte Mor / Nova Odessa / Paulínia / Pedreira / Santa Bárbara D'Oeste / Santo Antonio de Posse / Serra Negra / Sumaré / Valinhos / Vinhedo.

APP Limeira:

Araras / Capivari / Cordeirópolis / Engenheiro Coelho / Espírito Santo do Pinhal / Itacemópolis / Leme / Limeira / Mogi Mirim / Mogi Guaçu / Piracicaba / Rio Claro

As empresas sediadas em cidades que não fazem parte da área de abrangência, porém estão próximas as acima citadas, devem consultar a APP antes de fazer sua inscrição.

Artigo 2 – Categorias

A premiação em cada categoria esta dividida em Ouro, Prata e Bronze

2.1 - Cine/TV

Criação de comerciais em filme ou vídeo para TV ou Cinema, inscritos por agências;

2.2 – Rádio

Criação spots e jingles, inscritos por agências;

2.3 – Jornal

Anúncios em preto e branco ou em cores, de qualquer formato.

2.4 – Revista

Anúncios em preto e branco ou em cores, de qualquer formato

2.5 - Mídia Exterior

Outdoor, Painéis (backlight ou frontlight), relógios eletrônicos, empenas, placas de esquina, cabines telefônicas e produtos do mobiliário urbano;



2.6 – Mídia Indoor

Toalha de restaurante, publicidade em LCD, propaganda em banheiros e etc.

2.7 – Cyber

2.7.1 – Propaganda On Line (banners, emailmarketing, virais, vídeos e etc em todos os formatos)

2.7.2 – Sites e Hotsites: todas as categorias

2.8 – Design

2.8.1 – Projeto Gráfico – catálogos / posters / convites / calendários / projetos editoriais / relatórios / folhetos / folders / relatórios anuais / cartazes;

2.8.2 – Identidade Visual – logo / selo / fachadas / sinalização

2.8.3 – Embalagens e Rótulos – varejo / industrial

2.9 – Promoção

Peças utilizadas como estímulo a compra no PDV ou em ações como: sorteios / concursos / cultura / vendas e Marketing Direto. Estão dentro desta categoria: mala direta, adesivos de chão, brindes, displays, móveis, wobblers, adesivagem de carros, etc.

2.10 – Categoria Técnica

Peças inscritas diretamente por produtores (áudio, vídeo, comunicação visual, fotografia e gráfica). Serão premiados os melhores trabalhos de produção, nas seguintes categorias:

2.10.1 - Produção Fotográfica - Fotografia em peças publicitárias impressas (revistas, jornais, outdoor e etc).

2.10.2 - Produção de Vídeo - Produção de comerciais em filme ou vídeo para TV ou Cinema.

2.10.3 - Produção de Áudio - Produção spots e jingles.

2.10.4 - Produção Gráfica - Peças publicitárias impressas (revistas, jornais, catálogos e etc).

2.10.5 – Produção Visual – Produção de peças de apoio (banners, adesivos, outdoors e etc)

Prêmio Especial

AGÊNCIA DO ANO – entregue a agência que obtiver maior pontuação nas premiações.

Artigo 3 – Forma de Apresentação das Peças

3.1 - TV – Os DVD'S devem conter claquete com as descrições habituais e comprovante de exibição.

3.2 - Radio - Entregues em CD ou mp3 e comprovante de exibição.

3.3 - Jornal - Arte montada em papel cartão ou similar, em formato A3, impresso com qualidade.

3.4 – Revista - Arte montada em papel cartão ou similar, em formato A3, impresso com qualidade.

3.5 - Mídias Exteriores - Arte montada em material rijo em formato A3, digital JPG.

3.6 - Mídias Indoor - Arte montada em material rijo em formato A3, digital JPG. No caso de vídeo, o filme e comprovante de exibição.

3.7 – Cyber –devem ser entregue em CD e /ou link (URL), que não poderá estar protegido por senha e deverá estar disponível para acesso via Internet até 15 dias após o dia da premiação. Caso a peça não esteja disponibilizada, será desclassificada.

3.8 – Design – Enviar, preferencialmente, material original, solto. Caso não seja o original, deve ter a arte montada em papel cartão ou similar, em formato A3, impresso com qualidade.



3.9 – Promoção de Vendas – Enviar, preferencialmente, material original, solto. Caso não seja o original, deve ter a arte montada em papel cartão ou similar, em formato A3, impresso com qualidade.

3.10 – Categoria Técnica – devem seguir as regras estabelecidas para os itens semelhantes.

ATENÇÃO

Todos os materiais impressos deverão ser enviados também em arquivo digital.

Artigo 4 – Identificação

Todos os filmes e peças deverão ser identificados com ficha técnica e ficha de inscrição. Não colar as fichas no papel cartão.

Artigo 5 – Inscrição

Os trabalhos deverão ser inscritos de **01 de setembro de 2010** até **12 de novembro de 2010**, acompanhados dos seguintes documentos:

- Ficha de inscrição e técnicas completas de cada peça;
- Comprovante de depósito bancário a crédito da APP/Campinas, correspondente à inscrição de cada filme ou peça entregue direto na sede da APP

Observação:

Não serão aceitas inscrições de peças em duplicidade, entretanto, se quaisquer envolvidos na criação da peça desejar outro certificado/troféu, o mesmo poderá ser solicitado à secretaria da APP e o valor será cobrado do solicitante.

Artigo 6 - Local de inscrição e entrega de peças

Sede APP - Campinas
Rua Santos Dumont, 506
CEP 13024-021 – Cambuí– Campinas

Fone/Fax: 19- 3255.1081

www.appcampinas.com.br

secretaria@appcampinas.com.br

Artigo 7 – Taxa de inscrição

De 01 de setembro a 30 de outubro - R\$ 100,00 por peça

De 01 a 12 de novembro - R\$ 140,00 por peça

- Associados à APP Campinas / Limeira terão desconto de 35% em qualquer situação.
- Para inclusão de cinco peças ou mais, as inscrições terão 10% de desconto no valor total.
- Novos associados só terão direito a esta modalidade se tiverem seus contratos assinados até 05/11. Preencher a filiação pelo site, aceitando o contrato e confirmar com a secretaria da APP através do telefone 3255.1081.

Dados para depósito:

Banco Itaú

Agência. 0546

Conta corrente 56686-0



OBS: após o depósito, enviar o comprovante junto com as peças ou pelo e-mail: secretaria@appcampinas.com.br

Artigo 8 - Do Júri e Critérios

O Júri será formado por profissionais de comunicação indicados pela Comissão Organizadora do festival e divulgados no site da APP. O julgamento ocorre na sede da APP Brasil, em São Paulo com um júri formado por publicitários renomados das principais agências, produtoras de som e imagem, designers e veículos da capital, e tem como critérios os itens criatividade, ineditismo e pertinência, ressaltando que criatividade tem peso dobrado em relação aos outros itens.

Será possível que uma comissão de participantes, no máximo de 5 profissionais, que não sejam diretores, acompanhem o julgamento, para isso, será necessário solicitar sua inclusão através do e-mail secretaria@appcampinas.com.br.

Ressaltamos que após o julgamento a Comissão Organizadora finaliza a pontuação das peças em cada categoria e em caso de empate, as peças são reavaliadas atendendo aos pesos dados por itens em permanência do empate, membros do júri decidirão o vencedor.

Artigo 9 - Premiação

Os premiados em cada categoria serão conhecidos durante a festa de premiação que se realizará em **25 de novembro de 2010**. A revelação do short-list é feita diretamente aos indicados na semana do evento.

Artigo 10 - Deveres do concorrente

- Aceitar integralmente os termos do regulamento e decisão dos jurados.
- Responsabilizar-se pela veracidade de todas as informações contidas na ficha de inscrição.
- Concordar em ceder os direitos para divulgação, sempre ligados ao nome da APP Campinas.

Artigo 11 – Conselho Arbitral

Casos omissos ou que resultem em dúvidas serão encaminhados para o Conselho Arbitral que terá plenos poderes de julgamento e decisão. O conselho é composto pelo Sr. Luiz Carlos Corrêa, presidente da APP, Sr. Erik Curado, vice-presidente da APP e por mais dois profissionais indicados.

Artigo 12 – Outras informações

- Correm por conta dos participantes os custos com envio e transporte seguro dos materiais inscritos.
- Não serão aceitas peças que não estejam em perfeitas condições técnicas.
- As peças inscritas deverão ser retiradas no prazo de até 20 após o evento. Após este prazo a APP não mais se responsabilizará pelas mesmas.
- Todos os DVDs, anúncios e CDs deverão ser retirados na APP Campinas até 15/12/2010, em horário comercial. Após esse prazo, os materiais serão incorporados ao acervo APP.
- A partir deste ano, as peças classificadas no short-list serão automaticamente incorporadas ao acervo do Mídia Festival e não serão devolvidas. A agência concorda que, se sua peça for classificada no short-list, a mesma poderá fazer parte de um material promocional da premiação, que poderá ser comercializado, reproduzido ou distribuído gratuitamente, de acordo com critérios da APP.